

SERVIÇOS A REQUISITAR					
	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR		C) PROLONGAMENTO DE HORÁRIO (Atividades de Animação e Apoio à Família – AAAF)	D) TRANSPORTES ESCOLARES	
	A) AUXÍLIOS ECONÓMICOS (alunos abrangidos pelo escalão 1 ou 2 da Segurança Social)	B) REFEIÇÕES (para alunos não abrangidos pelo escalão 1 ou 2 da Segurança Social)		1.º, 2.º e 3.º CEB	Ensino Secundário
DOCUMENTOS A APRESENTAR	Pré escolar e 1º CEB	Pré escolar e 1º CEB	Pré-escolar	Cartão de cidadão do aluno e do encarregado de educação	
	Cartão de cidadão do aluno e do encarregado de educação	Cartão de cidadão da criança e do encarregado de educação	Cartão de cidadão da criança e do encarregado de educação	Comprovativo de morada completa e atualizada - obrigatório para todos os alunos (de acordo com o que consta na Autoridade Tributária)	
	Declaração da Segurança Social com escalão do abono de família atribuído, devidamente atualizada, relativa ao ano civil em causa		Declaração da entidade empregadora, datada e assinada, que ateste o horário laboral de cada um dos elementos do agregado familiar; (Em caso de trabalhador independente – Declaração de Início de Atividade e Declaração sob compromisso de honra, datada e assinada, na qual indique o horário que geralmente faz)	Declaração de abono de família, devidamente atualizada, para alunos com escalão 1 e residentes a – de 3 km das escolas que frequentam	Declaração de abono de família, devidamente atualizada, para alunos com escalão 1 para efeitos de participação a 100% no passe escolar
	Declaração do Centro de Emprego a atestar situação de desemprego (no caso do aluno estar posicionado no escalão 2 e um dos seus progenitores estar desempregado involuntariamente há mais de 3 meses)		Declaração de IRS (modelo 3) referente ao ano 2020 ou Certidão do Serviço de Finanças a informar da não entrega da declaração de IRS relativa ao mesmo ano – facultativo, sendo que a não entrega pressupõe o posicionamento automático no escalão máximo do Prolongamento de Horário	Declaração de abono de família, devidamente atualizada, para alunos com escalão 2 e residentes a – de 3 km + requerimento individual dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, a solicitar a participação no transporte escolar, para a respectiva análise socioeconómica do agregado familiar	Declaração de abono de família, devidamente atualizada, para alunos com escalão 2 + requerimento individual dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, a solicitar a participação a 100% no passe escolar, para a respectiva análise socioeconómica do agregado familiar
	Documento da escola comprovativo que o aluno tem NEE (caso o aluno tenha necessidades educativas especiais)		Declaração médica de doenças crónicas com nome da doença e medicação + 3 recibos da farmácia com indicação da medicação (caso existam doenças crónicas no agregado familiar) – facultativo	Ensino Articulado - Declaração do Conservatório de Música de Águeda (caso frequentem escolas fora da área da sua residência)	
		Documento comprovativo do crédito à habitação com o valor da prestação mensal ou 3 recibos de renda (caso existam despesas com a habitação) – facultativo	Documento da escola comprovativo que o aluno tem NEE (caso o aluno tenha necessidades educativas especiais)		
			<p>NOTAS (alunos que efetuem a primeira inscrição):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Auto Viação Aveirense: devem preencher e anexar a requisição AVA + fotografia tipo passe; - CP – Comboios de Portugal: devem dirigir-se à Estação de Aveiro para emissão do cartão e quando tiverem o número do passe é que fazem a inscrição na Plataforma SIGA; - Casos omissos serão avaliados mediante requerimento individual dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda. 		

OBS: Caso alguma situação no Agregado Familiar se altere, deverão atualizar a documentação respetiva
A frequência só pode ter início após comunicação de autorização à Escola, pelos serviços da CMA

Contactos Serviço de Educação:

E-mail: educacao@cm-agueda.pt

Telefone: 234 611 290